



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024
de 14 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 66, DO REGIMENTO INTERNO, PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do § 1º do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, e considerando o disposto no § 1º do Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Planalto e o Art. 66 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação e aprovação em Plenário pelos nobres Edis, promulga a seguinte:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial responsável pela análise e apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar 001/2024, que "ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2024 TAXAS CORRELATAS"

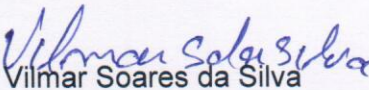
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- Maikon Luz Vicente/PDT – Presidente;
- Velda Clarice Alves de Paula/Republicanos - Relatora
- Elder Knapp/MDB - Membro

Art. 3º A presente Comissão Especial terá seus trabalhos norteados pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e terá o prazo de 10 (sessenta) dias para apresentar parecer conclusivo.

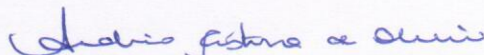
Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, se extinguindo após a conclusão de seu objeto.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, aos 14 dias do mês maio de 2024.


Ver. Vilmar Soares da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

___/___/___.


Verª. Andrea Cristina de Oliveira
1ª Secretária da Mesa Diretora